



## PROJETO DE LEI Nº 010/2024

*“Denomina logradouro público como Travessa Bela Vista, localizada no Complexo Industrial”.*

O Prefeito Municipal de Minduri/MG, faço saber que a Câmara Municipal de Minduri aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

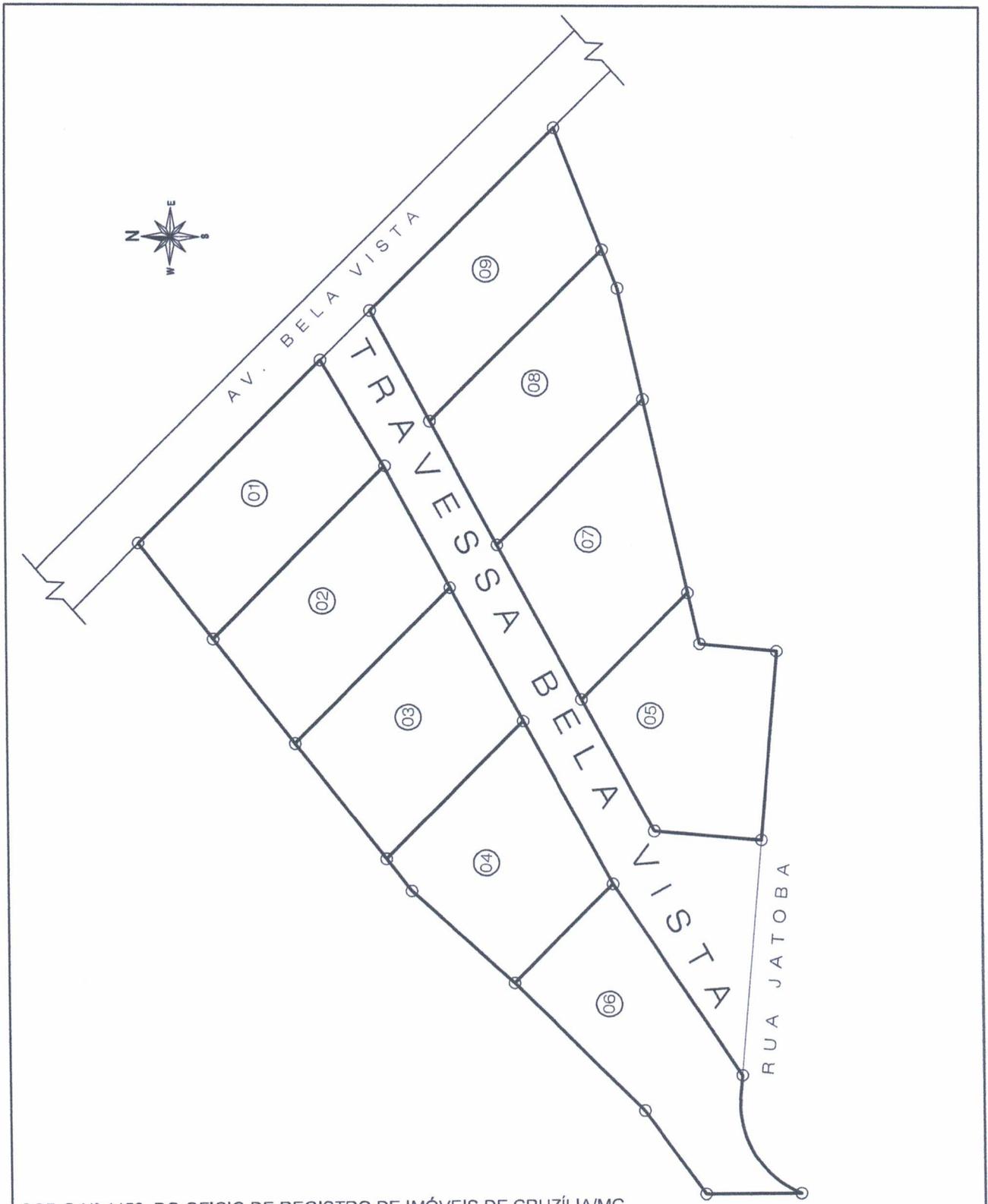
**Art. 1º** Fica denominada Travessa Bela Vista o logradouro que liga a Avenida Bela Vista à Rua Jatobá, definido conforme mapa anexo, o qual é parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Minduri/MG, 28 de agosto de 2024.

---

Fernando Ferreira Rocha  
Prefeito Municipal



SOB O Nº 1452 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZÍLIA/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI/MG:

\_\_\_\_\_  
 FERNANDO FERREIRA ROCHA—PREFEITO MUNICIPAL

TÍTULO: PROJETO DE LEI PARA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO  
 TRAVESSA BELA VISTA, S/N – COMPLEXO INDUSTRIAL  
 MINDURI/MG

*Gabriel Saldones Villela*  
**Gabriel Saldones Villela**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MG 257494/D



**MENSAGEM JUSTIFICATIVA**  
**PROJETO DE LEI N.º 010/2024**

Senhor Presidente,

Nobres Edis,

Ao cumprimentá-los cordialmente, apresento o Projeto de Lei n.º 010/2024, que denomina uma atual rua sem nome como “Travessa Bela Vista”, situada no Complexo Industrial.

Neste local, para que se permita a realização de obras de infraestrutura, incluindo a colocação de postes e padrões de energia elétrica pela CEMIG e ligação de água pela COPASA, há necessidade de que a rua seja nomeada e os lotes numerados.

Essa medida é fundamental para que os empreendedores possam efetivamente edificar no local e proceder às atividades econômicas planejadas por eles, gerando emprego e renda e prestando serviços à população de Minduri/MG.

Certo da atenção e prestatividade, me despeço aproveitando o momento para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Minduri, 28 de agosto de 2024.

Fernando Ferreira Rocha  
Prefeito Municipal



Ofício n.º 154/2024.

Assunto: Encaminhamento (faz)  
Gabinete do Prefeito  
Data: 28 de agosto de 2024.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Minduri/MG,

Nobres Edis,

Encaminho à apreciação deste Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei de n.º 010/2024, que *“Denomina logradouro público como Travessa Bela Vista, localizada no Complexo Industrial”*.

Segue em anexo a Mensagem Justificativa e os documentos que compõem o presente Projeto de Lei.

Me despeço aproveitando o momento para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Minduri, 28 de agosto de 2024.

Fernando Ferreira Rocha  
Prefeito Municipal

